



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PRPB Nº 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO 5022/2025 CPD/SG - PGR-00394813/2025, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, e VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO, matrícula nº 26.679, sob a presidência da primeira, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da [Portaria PR/PB nº 258, de 2 de setembro de 2024](#), divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 04/09/2024, Página 35, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

BRUNO GALVÃO PAIVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 19.](#)